



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 17, DE OUTUBRO DE 1969.

SÚMULA: Denomina de Rua Avelino Vieira a atual Rua Dr. João Cândido.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Avelino Vieira a atual Rua Dr. João Cândido, partindo da Ferrovia Paraná e Santa Catarina Ramal Rio do Peixe a Rodovia BR-153, na cidade de Ibaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (10/1969).

PREFEITO MUNICIPAL